



PORTARIA Nº 1742/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0408.1294.0078/2024**,

R E S O L V E:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **Evanilson Rodrigues Alves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 0032433-7-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar de 21 de julho de 2024, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2024.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração, em exercício.

Decreto nº 7075, de 15 de outubro de 2024



Cód. verificador: 317106983. Cód. CRC: BF5DD1E

Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 31/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

